



VIAGENS NA MINHA TERRA

5.^a Edição

REGULAMENTO

2025

CLÁUSULA LEGAL

- A realização da respetiva inscrição pelos participantes, implica a leitura, bem como, haver entendido e adquirido os compromissos que abaixo se enunciam:
- Os participantes devem reunir as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente ao evento em que irão participar e descartam de toda a responsabilidade que possa surgir da sua participação, tal como a perda de objetos pessoais por roubo, furto, extravio ou outras circunstâncias e o perigo de prejuízo para a Organização, patrocinadores e colaboradores do evento e outras empresas ligadas à organização.
- Os participantes autorizam a Organização do evento a fazer gravação total ou parcial da sua participação através de imagens e/ou vídeos por qualquer meio, cedendo todos os direitos de imagem relativos à sua participação para futuras promoções do evento.
- É garantido aos participantes, nos termos de Lei n.º 67/98 de 26 de outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente regulamento respeita à 5.^a Edição **"Viagens na Minha Terra 2025"** em BTT, Ciclismo Estrada e Caminhada, (VNMT2025) e regula este evento a realizar no dia 09 de novembro de 2025, com organização a cargo da Associação Cabra Coxa;
- 1.2. O evento é composto de 1 etapa, a realizar em 1 dia, sem marcações no terreno, **guiado unicamente por GPS**, em autonomia total, com apoio de elementos da organização / Staff a acompanhar durante o percurso em cada evento;
- 1.3. Haverá 3 Eventos, BTT, Caminhada e Ciclismo estrada, que poderá ser realizado por qualquer pessoa com menos capacidade física, no entanto é preciso alguma capacidade para enfrentar todos os obstáculos. Todos os participantes podem escolher o evento a participar, conforme a condição física do momento;
- 1.4. O evento é aberto a todos os praticantes maiores de 16 anos, cuja participação é obrigatória integrado em equipa (mínimo 2 elementos), formada por si, caso se inscreva individual, será informada pela Organização onde serão agrupados todos os inscritos individualmente;
- 1.5. No caso de haver interessados com menos de 16 anos, terão que apresentar autorização escrita por parte dos pais sob forma de Termo de Responsabilidade, entregue no ato da inscrição. Será recusada a entrega de dorsal e consequente aceitação na prova a todos os participantes menores de 16 anos que não entreguem o referido documento, não havendo lugar a qualquer devolução do valor da inscrição;

- 1.6. Cada equipa deverá possuir, pelo menos, 1 aparelho GPS;
- 1.7. Os elementos de cada equipa deverão manter-se agrupados e seguir juntos até final de cada etapa, por razões de segurança;
- 1.8. O Evento inclui almoço na inscrição, no Recinto de Festas na **Póvoa da Isenta**;
- 1.9. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Organização da prova, que será soberana nas suas decisões.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. **CAPACETE:** É obrigatório e da responsabilidade dos participantes, o uso de capacete de proteção apropriado, (para os utilizadores de bicicleta);
- 2.2. Cada atleta deverá providenciar água e snacks energéticos para a prática desportiva a que está a inscrever-se;
- 2.3. Cada participante é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são de opção única realizadas no site apedalar.pt e só se tornam definitivas após confirmação dos respetivos pagamentos.

3.2. INSCRIÇÃO EVENTO

Limite até dia 03 de novembro 2024;

Evento c/ seguro e Brindes – 15 Cabras;

Almoço tipo Buffet – 15 Cabras;

Acompanhantes almoço – 21 Cabras;

Almoço < 10 anos – 15 Cabras;

- Seguro de vida e acidentes pessoais;
- Dorsal;
- Brindes diversos: oferta 1 café, 1 Pampilho, 1 T-shirt, 1 água e 1 barrita energética a cada participante e respetiva pulseira de acesso ao almoço; 1 T-shirt alusiva ao evento.;
- Oferta 1 café e 1 Pampilho aos acompanhantes e respetiva pulseira de acesso ao almoço;
- Prova de vinhos no Largo do Convento Sta. Maria de Almoester - Almoester, acompanhado com chouriço, queijo, castanhas e Água-Pé e sumos.
- Banho quente, no final da etapa;
- Disponibilização de espaço e meios para lavagem da bicicleta, no final da etapa;
- Almoço tipo Buffet mediante inscrição com almoço; Aperitivos, diversas entradas, Sopa de peixe, 2 Pratos – Espetada de Porco e Aba de Vaca na brasa, diversas sobremesas e Bebidas (Vinho tinto da Quinta da Ribeirinha; Imperial; Sumos e águas).

3.3. LIMITE DE INSCRIÇÕES

- 3.3.1. O limite de inscrições é de 500 atletas no total dos 3 eventos;

3.3.2. O limite de inscrições com almoço é de 230 atletas;

3.3.3. Após atingir o limite de inscrições confirmadas, em caso de desistências ou aumento da lista, serão rebuscados para ocupação dessas vagas os inscritos em lista de espera pela ordem (data/hora) da sua inscrição.

4. PAGAMENTOS

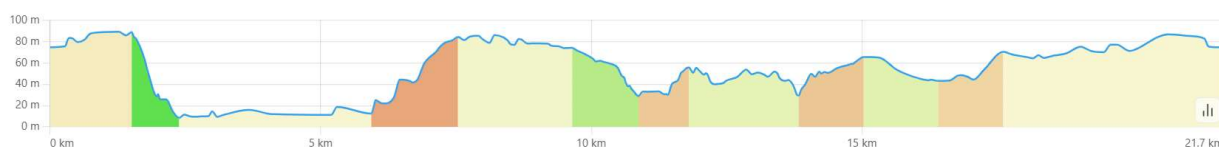
4.1. Os pagamentos deverão ser feitos, conforme indicação de apedalar.pt.

5. PERCURSOS

5.1. O percurso BTT c/ 47Km e 22Km, decorrerá maioritariamente por estradas florestais, caminhos agrícolas/rurais, trilhos e carreiros, mas também por estradas asfaltadas rodoviárias, atravessando cursos de água e outros obstáculos, estando o percurso aberto ao movimento de outras pessoas e veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de circulação rodoviária, tendo especial atenção nas travessias e circulação nas vias rodoviárias, estejam ou não presentes membros das autoridades ou elementos da organização.

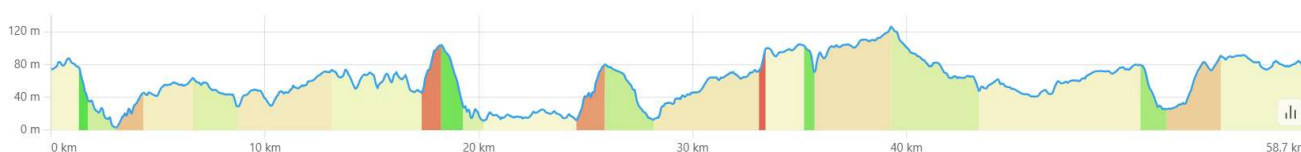


📏 46.76 km ↗ 565 m ↘ 566 m



📏 21.68 km ↗ 224 m ↘ 225 m

5.2. O percurso Cicloturismo / Ciclismo de estrada c/ 59Km, decorrerá por estradas asfaltadas rodoviárias, estando o percurso aberto ao movimento de outras pessoas e veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de circulação rodoviária, tendo especial atenção nas travessias e circulação nas vias rodoviárias, estejam ou não presentes membros das autoridades ou elementos da organização. Somente bicicletas adequadas à estrada (Bicicletas de estrada / Gravel) serão aceites. Bicicletas de montanha (MTB) ou outras tipologias não são aceites para este percurso, a não ser que tenham pneus adequados á estrada.



📏 58.74 km ↗ 681 m ↘ 682 m

5.3. O percurso caminhada c/ 12Km, decorrerá maioritariamente por estradas florestais, caminhos agrícolas/rurais, trilhos e carreiros, mas também por estradas asfaltadas rodoviárias, atravessando cursos de água e outros obstáculos, estando o percurso aberto ao movimento de outras pessoas e veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de circulação rodoviária, tendo especial atenção nas travessias e circulação nas vias rodoviárias, estejam ou não presentes membros das autoridades ou elementos da organização. A caminhada regressará ao local do início do evento recinto Festas da Póvoa da Isenta de autocarro.



6. SEGURO DE EVENTO

6.1. Todos os participantes que sejam vítimas de queda ou acidente no decorrer do evento e que venha a necessitar da ativação do seguro do mesmo, deverá com a maior brevidade possível informar pessoalmente ou por qualquer outra via o sucedido junto da Organização (através dos contactos disponibilizados pela mesma).

6.2. O prazo limite para informar a Organização em caso de acidente decorrente ou decorrido neste evento, por parte de um participante ou quem o represente, prescreve 24 horas após ocorrido, independentemente da gravidade da situação.

7. TRACKS GPS

7.1. Os tracks GPS dos percursos serão enviados a todos os inscritos confirmados, até uma semana antes do início do evento.

8. PROGRAMA E HORÁRIOS

8.1. - 7:30H- Abertura secretariado e Estacionamento no recinto Festas da Póvoa da Isenta, R. da Juventude - 2005-085 PÓVOA DA ISENTA – SANTARÉM;

Lat.: 39.225214, Long.: -8.755777

-8:45H - Apresentação e Briefing evento / recomendações;

-9:00H - Partida do grupo de atletas.

-10:45H - 11:30H – Chegada dos participantes Largo do Convento Sta. Maria de Almoester em Almoester – Beberete Degustação.

-12:30H - 13:30H - Chegada dos participantes ao recinto Festas da Póvoa da Isenta;

-13:30H - 13:55H – Confraternização de todos os atletas junto dos Stands da organização com bar;

-14:00H – Abertura Almoço, no recinto Festas da Póvoa da Isenta

9. ESTACIONAMENTO E BANHOS

- 9.1. O estacionamento das viaturas próprias está assegurado no parque do recinto Festas da Póvoa da Isenta, R. da Juventude - 2005-085 PÓVOA DA ISENTA – SANTARÉM;
Lat.: 39.225214, Long.: -8.755777
- 9.2. Os **banhos** (quentes) estarão disponíveis no recinto Festas da Póvoa da Isenta;
- 9.3. A lavagens das bicicletas estará disponível no recinto Festas da Póvoa da Isenta.

10. DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO, APÓS PAGAMENTO

- 7.1. Nos casos de desistências de participação, após pagamento, será devolvido 50% do valor pago até à data do fecho das inscrições, após essa data não serão devolvidos quaisquer valores pagos, salvo situações pontuais e devidamente justificadas.
- 7.2. Os inscritos que tenham pago a inscrição e que não possam vir a estar presentes, deverão enviar e-mail para associacaocabracoixa@gmail.com a solicitar a sua desistência, alegando o motivo, para apreciação da Organização.
- 7.2. As devoluções ocorrerão posteriormente à data do evento e só após análise dos respetivos pedidos.

11. PERMUTAS DE PARTICIPAÇÃO

- 11.1. São autorizadas permutas entre inscritos confirmados/pagos e pré-inscritos ou não inscritos, desde que dentro do prazo geral de inscrições e informada à Organização dessa pretensão, via e-mail.

12. ACOMPANHANTES

- 12.1. São aceites inscrições de acompanhantes para almoçar.
- 12.2. As inscrições para acompanhantes deverão ser realizadas no link da inscrição.
- 12.3. Os preços a praticar são os seguintes:
Crianças do 0 aos 5 anos de idade – 0 Cabras;
Crianças entre os 6 e os 10 anos de idade – 15 Cabras;
Jovens a partir dos 10 anos de idade e adultos – 21 Cabras.

13. ALTERAÇÕES AO PRESENTE REGULAMENTO

- 13.1. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação e demais casos relacionados com os eventos, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora para interpretações de regulamentos. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos nos eventos, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.
- 13.2. À Organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não de veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores. Assim, a organização apenas se responsabiliza pelo âmbito de seguro contratado e de acordo com garantias e clausulas deste.
- Santarém, 1 de Setembro de 2025.**